



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
 Pontifícia Universidade Católica do Paraná
 Escola Politécnica
 Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGIa

EDITAL 10/2026 (PPGIa/PUCPR) - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) PESQUISADOR(A)

O Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa), da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, torna público o presente Edital para a realização de Processo Seletivo para Contratação de Professor(a) Pesquisador(a), o qual se regerá pelas normas a seguir. Este edital é concomitantemente aberto a candidatos externos e ao corpo docente atual da PUCPR.

DAS VAGAS EXISTENTES

Artigo 1º: Está aberta 01 (uma) vaga para Contratação de Professor(a) Pesquisador(a), conforme especifica o quadro que segue:

Número de vagas	Classe	Horas no PPGIa	Carga horária total (semanal)
01	Adjunto	32	40*

(*) A atuação no PPGIa será de, no máximo, 32 horas semanais. A carga horária do(a) professor(a) contratado(a) será acrescida de pelo menos 8 horas letivas semanais para atuação em curso(s) de graduação, preferencialmente da Escola Politécnica.

Artigo 2º: O(A) candidato(a) deverá escolher uma temática de pesquisa à qual deseje aplicar:

- I. **Cibersegurança:** Criptografia, Blockchain, Computação Quântica e Cibersegurança, Hacking Ético, Forense Computacional, Segurança de Aplicações e Desenvolvimento, Privacidade Diferencial, e Ocultação de informação (*information hiding*).
- II. **Inteligência Artificial:** Aprendizagem de Máquina voltada ao Processamento de Linguagem Natural, Desenvolvimento e Aplicação de Grandes Modelos de Linguagem.
- III. **Engenharia de Software:** Teste de Software, Arquitetura de Software e DevOps.

DOS REQUISITOS

Artigo 3º: O(A) interessado(a) em participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, deve atender a todos os itens dos seguintes requisitos:

- I. Possuir doutorado em áreas afins da Computação, que lhe habilite a orientar/conduzir pesquisas em uma das linhas de pesquisa do PPGIa.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Escola Politécnica

Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGIa

- II. Apresentar produção relevante e regular ao considerar os critérios da área de Computação (CA-CC) do CNPq e da CAPES. É esperado que o(a) candidato(a) tenha artigos publicados em periódicos ou eventos qualificados nos últimos quatro anos, preferencialmente como autor(a) principal, publicados em periódicos qualificados da Computação e aderentes à subárea pretendida (Cibersegurança, Inteligência Artificial ou Engenharia de Software).
- III. Possuir ou fazer parte de projetos de pesquisa na área de Computação;
- IV. Evidências de trabalho em equipe na área de Computação;
- V. Ter suficiência ou, preferencialmente, proficiência em pelo menos uma língua estrangeira, sendo obrigatoriamente uma delas o inglês.

Parágrafo único: A titulação deverá atender à exigência legal de reconhecimento na área correlata àquela em que o(a) professor(a) exercerá suas atividades. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil ou, após a aprovação no processo seletivo, apresentar protocolo do processo de revalidação.

Artigo 4º. As obrigações específicas do cargo de Professor(a) Pesquisador(a) no PPGIa em caso de contratação e credenciamento são as seguintes:

- Manter o currículo Lattes atualizado, no mínimo, mensalmente;
- Participar de Grupos e Projetos de Pesquisa do PPGIa;
- Submeter anualmente trabalhos científicos em periódicos qualificados (considerando critérios da área da Computação/CAPES) e/ou Scimago Q1, de acordo com os critérios de credenciamento anual da PUCPR e do PPGIa;
- Submeter anualmente trabalhos científicos para conferências qualificadas no Qualis/Capes índice restrito, de acordo com os critérios de credenciamento anual da PUCPR e do PPGIa;
- Submeter anualmente dois planos de trabalho ao PIBIC/PIBIT/PIBIC-Jr;
- Responder por pelo menos 8 horas letivas semanais de atividades na graduação em cada semestre letivo;
- Manter níveis de publicação que atendam às necessidades de manutenção e ascensão do conceito do PPGIa da PUCPR junto à CAPES, de acordo com os documentos da CAPES para área de Computação;
- Ser coordenador(a) de projeto vigente ou submeter anualmente como coordenador(a) um projeto de pesquisa aos editais de fomento disponíveis;
- Ser bolsista de produtividade do CNPq ou Fundação Araucária (PQ/DT) ou ter produção compatível e/ou submeter anualmente um projeto ao edital de bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq e/ou de agências de fomento estaduais;



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Escola Politécnica

Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGIa

- Participar de processos de avaliação e orientação relacionados à Iniciação Científica;
- Ministrará, no mínimo, uma disciplina a cada ano letivo para alunos(as) do programa de Mestrado/Doutorado do PPGIa;
- Participar assiduamente das Reuniões de Colegiado do PPGIa e do Curso de Graduação a que estiver ligado;
- Desenvolver outras atividades de acordo com os interesses estratégicos do PPGIa, como comissões de trabalho, aprovadas pelo colegiado do Programa.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º: A inscrição é isenta de custo e será efetivada mediante envio de documentos de identificação pessoal e profissional exclusivamente para o e-mail <secretaria@ppgia.pucpr.br>, secretária do PPGIa da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, localizado na Rua Imaculada Conceição, 1155 – Bloco 8, terceiro andar, com cópia para jean.barddal@ppgia.pucpr.br, coordenador do PPGIa/PUCPR.

Parágrafo primeiro: Os(As) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) Currículo Lattes devidamente atualizado, com documentação comprobatória, constando cópia integral de suas produções científicas a partir de 2022 (inclusive) até a data-limite de inscrição. Em caso de candidato estrangeiro, *Curriculum Vitae* completo (*Full CV*);
- b) Requerimento de inscrição (formulário próprio do PPGIa, Anexo I) contendo, no mínimo, as principais informações de identificação do candidato;
- c) Cópia simples dos documentos citados no item b);
- d) Memorial circunstanciado destacando a trajetória acadêmica do candidato, interesses temáticos, projetos, publicações, orientações etc. (máximo 3 páginas);
- e) Plano de trabalho (ensino, pesquisa e extensão) para o quadriênio 2027-20230, levando em consideração as expectativas de contribuição para o PPGIa, notadamente ao grupo de pesquisa pretendido, declaração de interesse de pesquisa e ensino, e as obrigações específicas do cargo, descritas no Artigo 4º deste edital, (máximo de 3 páginas);
- f) Cópias simples dos comprovantes das atividades de docência, pesquisa e extensão citadas no currículo, condizentes com os itens do Parágrafo 1º do Artigo 3º deste edital.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGIA

Parágrafo segundo: Os documentos indicados no Parágrafo 1º deste Artigo 5º devem ser enviados pelo e-mail <secretaria@ppgia.pucpr.br> com cópia para <jean.barddal@ppgia.pucpr.br> **até às 23h59 do dia 5 de junho de 2026 (horário de Brasília).**

DA SELEÇÃO

Artigo 6º: Os (As) candidatos(as) serão selecionados(as) por meio da realização de avaliações das seguintes modalidades (eliminatórias):

- I. Avaliação da aderência temática à linha de pesquisa pretendida (Cibersegurança, Inteligência Artificial ou Engenharia de Software);
- II. Avaliação de títulos e currículo (incluindo Lattes, memorial circunstanciado e plano de trabalho);
- III. Prova didática (em formato presencial ou remoto, a definir).
- IV. Defesa do plano de trabalho e Entrevista (em formato presencial ou remoto, a definir);

Parágrafo Primeiro: A seleção será feita de maneira sequencial e eliminatória. Portanto, para ser avaliado no item II, o candidato deverá ter sido aprovado no item I e assim sucessivamente.

Parágrafo Segundo: A banca examinadora será composta por professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Informática e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI), pelo(a) Coordenador(a) do respectivo curso de graduação e poderá contar com a participação de professor convidado vinculado a programa de pós-graduação de outra IES.

DAS PROVAS

Artigo 7º: As avaliações serão realizadas pela comissão de avaliação, que se reunirá de forma remota, devendo ser observado o que segue:

- I. A avaliação de aderência temática à linha de pesquisa do PPGIA será realizada e o seu resultado divulgado a partir do dia **09 de junho de 2026**;
- II. A avaliação de títulos e da produção dos(as) candidatos(as) será realizada e o seu resultado divulgado a partir do dia **11 de junho de 2026**. Esta avaliação será realizada sobre os itens descritos no Parágrafo 1º deste Artigo 6º;
- III. A prova didática prática (de até 30 minutos, com nível de graduação) ocorrerá no dia **15 de junho de 2026**, sendo selecionado um dos subtemas atrelados à cada temática disposta no Artigo 1º deste edital.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Escola Politécnica

Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGIa

O sorteio dos itens será realizado no dia anterior à realização da prova, em horário a ser agendado e informado via e-mail.

- IV. A defesa de currículo/entrevista será realizada a partir do dia **17 de junho de 2026**, parte no turno matutino a partir das 09h00 e parte no turno vespertino, a partir das 14h00.

Parágrafo único: a avaliação de títulos e currículo considerará atividades científicas e de extensão (dos últimos 5 anos): publicação e apresentação de trabalhos em eventos científicos em áreas afins ao processo seletivo; publicações em revistas científicas qualificadas de acordo com os critérios dispostos no Documento de Área da Computação/CAPES e *Scimago* Q1; publicação de capítulos de livros em áreas afins ao processo seletivo; participação como coordenador e colaborador em projetos de pesquisa com fomento em áreas afins ao processo seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 8º: Serão classificados os(as) candidatos(as) que atenderem às disposições deste Edital e que obtiverem o melhor desempenho na seleção (Artigo 5º).

Parágrafo Primeiro: Havendo mais de um candidato que atinja os critérios estipulados concorrendo à mesma vaga, o desempate ocorrerá de acordo com os seguintes critérios, aplicados nesta ordem: 1) ser, no momento do processo seletivo, integrante do corpo docente da PUCPR, 2) possuir deficiência atestada (PCD) por laudo médico, 3) produção científica; 4) experiência em orientação de mestrado e doutorado; 4) experiência de coordenação de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; 5) maior tempo de exercício de Magistério Superior, contado em dias; 6) maior idade.

Parágrafo Segundo: Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja professor(a) da PUCPR e pertença ao Quadro de Carreira Docente, se fizer parte de Classe inferior à citada no Edital, o enquadramento como Adjunto I será realizado quando assumir a vaga.

Parágrafo Terceiro: A banca examinadora do PPGIa é soberana na decisão sobre a seleção ou contratação do(a) candidato(a) selecionado(a), incluindo sobre a decisão de não seleção ou contratação de nenhum(a) candidato(a) por critérios observados em qualquer etapa do processo seletivo.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGIa

DO RESULTADO

Artigo 9º: O resultado do presente Processo Seletivo com o nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga existente neste Edital será publicado a partir do dia **19 de junho de 2026**, no website do PPGIa.

Parágrafo Primeiro: Não será aceito recurso (pedido de reconsideração) referente ao processo de seleção, pois a decisão da banca examinadora é soberana.

Parágrafo Segundo: Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá protocolar em até 24 horas, na Secretaria do PPGIa, declaração formal em que assume o compromisso de integrar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, exclusivamente o PPGIa/PUCPR como professor(a) permanente.

Parágrafo Terceiro: A seleção do(a) candidato(a) não garante sua convocação e contratação. A efetiva contratação do(a) candidato(a) dependerá de autorização e convocação do Diretoria de Pessoas e Cultura da PUCPR.

DATAS IMPORTANTES

- **Inscrições:** até 5 de junho de 2026 às 23h59.
- **Resultado da avaliação de aderência temática** à linha de pesquisa do PPGIa: 09 de junho de 2026.
- **Resultado da avaliação de títulos e produção científica:** a partir de 11 de junho de 2026.
- **Prova didática: 15 de junho de 2026**, com sorteio de ponto e horário a ser definido no dia anterior.
- **Defesa de Currículo e Entrevista:** a ser realizada, presencialmente, a partir do dia 17 de junho de 2026.
- **Divulgação do resultado:** a partir de 19 de junho de 2026.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Prof. Dr. Jean Paul Barddal
Coordenador do PPGIa

Prof. Dr. Marco Antonio Paludo
Decano da Escola Politécnica

Profa. Dra. Paula Cristina Trevilatto
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
 Pontifícia Universidade Católica do Paraná
 Escola Politécnica
 Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGIa

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,, solicito minha inscrição para o processo seletivo para contratação de professor(a) pesquisador(a) – PPGIa | PUCPR, divulgado através do Edital n.º 08/2026 - PPGIa, para o Programa de Pós-Graduação em Informática da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, para o que forneço abaixo as informações necessárias:

Nome Completo:			
Nome da mãe:			
Data de Nascimento:			
Estado Civil:			
Identidade de gênero: () mulher () homem () prefere não declarar			
Autodeclaração de etnia/cor: () branca () parda () preta () indígena () prefere não declarar			
Pessoa com deficiência? <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim Qual? _____ Necessita condição especial para participação nas provas? _____			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			Estado:
Documentos:	RG:	Órgão Emissor:	
	CPF:		
	Passaporte:	Validade:	
Endereço Residencial:			
Endereço Comercial:			
Telefones:	Fixo:	Celular:	
E-mail:			
Tema da Candidatura: (Cibersegurança/Inteligência Artificial/ Engenharia de Software)			
Assinatura do candidato:			

Certificado de assinaturas eletrônicas:

E5DB1BE30-119C-4A3D-B30E-0348849183ED



Assinado por

Assinatura eletrônica

Marco Antonio Paludo

Marco Antonio Paludo

BRA marco.paludo@pucpr.br

GMT-03:00 Terça-feira, 14 Abril, 2026 17:59:20

Identificador único da assinatura:

51B5D4A6-BEDB-4FEC-B2B0-DCD0DE3ED42F

Paula Cristina Trevilatto

BRA paula.trevilatto@pucpr.br

GMT-03:00 Terça-feira, 14 Abril, 2026 13:59:50

Identificador único da assinatura:

54BA2203-87EF-4743-9D46-3010072EBF36

Jean Paul Barddal

Jean Paul Barddal

BRA paul.jean@pucpr.br

GMT-03:00 Terça-feira, 14 Abril, 2026 13:59:47

Identificador único da assinatura:

67BA262F-046A-4C47-AFC2-A3A79154679D